



Regulamento de seleção para o Campeonato do International Dobermann Club (IGP-FCI)

O Campeonato de IDC IGP-FCI mais comumente referido como IDC WORLD WORK é um campeonato IGP que se realiza anualmente, sendo organizado pelo país cuja candidatura tenha merecido a aprovação do Congresso da IDC.

A este Campeonato concorrem binómios da raça Dobermann, em representação dos clubes de raça membros da IDC e que por estes tenham sido selecionados.

Os candidatos a selecionar para representar a ADP no Campeonato do International Dobermann Club (IGP-FCI) devem cumprir os seguintes requisitos:

1. Terem superado uma prova oficial de IGP III (FCI) com um mínimo de 70 pontos em cada disciplina, totalizando 210 pontos (A70;B70;C70)
2. A referida prova terá de ter sido superada no período entre o dia seguinte ao CH IDC IGP do ano anterior e o fecho das inscrições do que pretende participar.
3. Ter participado, no mesmo período referido no ponto 2. no Campeonato ADP de IGP (Campeonato Conjunto) de realização anual, **ou** numa outra prova onde a ADP seja organizadora ou classifique como prova seletiva.
4. O exemplar deverá ter obtido a classificação de Muito Bom (MB) na Monográfica Nacional, ou Especializada da Raça organizada pela ADP dentro do período referido no ponto 2.
5. O exemplar deve estar inscrito no LOP 6 meses antes da data limite das inscrições e ter caderneta de trabalho atualizada e emitida pelo CPC até à data limite de inscrições. O original da caderneta de trabalho deverá ser entregue ao chefe de equipa, até à véspera do dia de treinos oficiais do CH IDC IGP, em que irá participar.
6. Ter registo de código de DNA oficial.
7. Ter passaporte com a vacinação em dia cujo espectro cubra a data do CH IDC de IGP para o qual foi selecionado.
8. O proprietário do exemplar deverá ter residência oficial em Portugal.
9. O proprietário do exemplar deverá ser sócio da ADP e estar em pleno gozo dos seus direitos.
10. Cada condutor apenas poderá apresentar um único exemplar.

As inscrições para representar a ADP no CH IDC IGP são efetuadas exclusivamente pela ADP. Os candidatos devem enviar toda a documentação atempadamente por email para a secretaria da ADP fazendo prova do cumprimento de todos os requisitos listados acima com tempo suficiente para a gestão das inscrições.

No caso de haver mais do que 5 binómios que cumpram os requisitos para serem selecionados, serão apurados os 5 Dobermanns mais pontuados no Campeonato Conjunto da ADP realizado no período referido no ponto 2.

Estes Regulamento que devera ser proposto a aprovação na próxima Assembleia Geral da ADP a realizar em Março de 2026 entrando imediatamente em vigor com retroatividade a 1 Janeiro de 2025.